

## **PROTOCOLO – PROGRAMA MUNICIPAL “TAVIRA – FÉRIAS ACTIVAS”**

O aproveitamento dos tempos livres constitui um contributo importante para a formação e desenvolvimento dos jovens, assumindo-se também como uma medida eficaz na prevenção de comportamentos de risco.

O Programa “Tavira - Férias Activas” visa promover o aproveitamento dos tempos livres dos jovens, orientando-os para o desempenho de actividades que proporcionem a conquista de hábitos de voluntariado, que permitam o contacto experimental com algumas actividades profissionais e que potenciem a capacidade de intervenção e participação social e cívica dos jovens, contribuindo para o processo de educação não formal e o conhecimento local da realidade, designadamente nas suas vertentes histórica, cultural e social;

Considerando ainda a importância do património religioso da cidade de Tavira, bem como a necessidade verificada na melhor divulgação do mesmo, procurou-se conciliar o presente Programa com a abertura de 8 Igrejas, possibilitando o conhecimento deste valioso legado histórico a todos os residentes e visitantes.

Assim, e nos termos adiante definidos, é celebrado o presente Protocolo entre o **MUNICÍPIO DE TAVIRA** e **ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO MONTE DO CARMO / FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DO CASTELO / FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTIAGO / VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DE TAVIRA.**

## I

### OBJECTO

1 - O presente Protocolo tem por objecto a dinamização do Programa "Tavira - Férias Activas" a desenvolver no Município de Tavira, visando a abertura das seguintes Igrejas:

- a) Capela de Nossa Senhora da Consolação
- b) Igreja Matriz de Santiago
- c) Igreja de Santo António dos Capuchos
- d) Igreja do antigo Convento de Nossa Senhora da Ajuda (ou de São Paulo)
- e) Igreja do Antigo Convento de São Francisco
- f) Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo
- g) Ermida de São Sebastião
- h) Ermida de Santa Ana

2 - O Programa "Tavira - Férias Activas" visa promover o aproveitamento dos tempos livres dos jovens nos termos enunciados no preâmbulo do presente Protocolo.

## II

### COMPETE AO MUNICÍPIO DE TAVIRA

- 1 - Garantir a organização, acompanhamento e gestão do Programa "Tavira - Férias Activas" 2010 com vista à realização dos objectivos programados;
- 2- Assegurar a formação necessária aos jovens relativa à história e valor patrimonial de cada Igreja;
- 3 - Responsabilizar-se pela ocorrência de qualquer dano ocorrido durante o período de permanência dos jovens;

- 4- Assegurar o cumprimento dos procedimentos/regras para os jovens responsáveis pela abertura das Igrejas, tal como consta em anexo;
- 5 - Elaborar um Seguro de Acidentes Pessoais para cada jovem participante;
- 6 - Atribuir uma bolsa no valor de € 480 (quatrocentos e oitenta euros) no final do Programa, a cada jovem participante;
- 7 - Realizar levantamento fotográfico do património das igrejas abrangidas no presente protocolo;
- 8 - Elaborar um relatório final no termo do programa.

### III

**COMPETE À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DO CASTELO / FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTIAGO / ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO MONTE DO CARMO / VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DE TAVIRA**

- 1 - Atribuir as chaves das referidas Igrejas para abertura nos seguintes períodos: de segunda a sexta-feira, das 09h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00;
- 2 - Autorizar a presença dos jovens nas Igrejas, bem como a realização de visitas no interior dos templos.

### IV

#### **CLÁUSULAS GERAIS**

- 1- Qualquer alteração do presente protocolo, será efectuada com o acordo das partes envolvidas, e registada em adenda ao presente acordo;
- 2- O presente protocolo terá a duração de oito semanas, com início a 12 de Julho de 2010 e termo a 3 de Setembro de 2010.



Távira, 9 de Julho de 2010,

**MUNICÍPIO DE TAVIRA**

(Jorge Manuel Nascimento Botelho)

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DO CASTELO**

(Padre Flávio Martins)

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTIAGO**

(Padre Flávio Martins)

**ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO MONTE DO CARMO**

(Rui Salvé Rainha)

**VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DE TAVIRA**

(Elvira Gonçalves)